



Comprovante de Publicação

Nº: **15859**

Identificação: **1847/2013**

Data/Hora Veiculação: **24/05/2013 16:40**

Data Publicação : **27/05/2013**

Ato: **DECRETO Nº 26.293/2013**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMED (LEI Nº 2.539/2013)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) e dá outras providências.**

Completo

DECRETO Nº 26.293/2013 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.539/2013. Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1100 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 ? Administração Geral da Educação 1101.1236500032.014 ? Manutenção e Expansão da Educação Infantil RUBRICA 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 0933 107 Material de Consumo 0933 107 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica 0933 107 Equipamentos e Material Permanente TOTAL VALOR R\$ 260.000,00 R\$ 200.000,00 R\$ 130.000,00 R\$ 590.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação: 1100 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 ? Administração Geral da Educação 1101.1236500032.014 ? Manutenção e Expansão da Educação Infantil RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.3.90.32.00 0937 107 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 590.000,00 T O T A L R\$ 590.000,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Pág. 02/02 ? Decreto nº 26.293/2013 Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2013 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 20 de maio de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.05.24 11:52:54 -0300 Processo nº 002462/13 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR